



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 13 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4069 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 007, de 12 de novembro de 2025.

“Altera parcialmente a Lei Complementar Municipal no 005/2025, que ‘Dispõe sobre Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Catolé do Rocha-PB, e dá outras providências’”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal; FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e SANCIONO e PROMULGO a presente Lei Complementar Municipal.

Art. 1º. O artigo 15º, inciso I, da Lei Complementar Municipal no 005, de 31 de julho de 2025, passará a ter a seguinte redação:

Art. 15º Ficam criadas dentro da Estrutura Administrativa as Secretarias, Assessorias, Consultorias, Coordenadorias, Subcoordenadorias, Gerências, Diretorias, Vice diretorias, Tesourarias, Administrações, Comissões e demais cargos que comporão a Estrutura Organizacional do Município de Catolé do Rocha, a saber:

I – Gabinete do Prefeito:

(...)

k) Coordenador (a) Geral de Promoção da Igualdade Racial;

Art. 2º. O artigo 15º, inciso VII, da Lei Complementar Municipal no 005, de 31 de julho de 2025, passará a ter a seguinte redação:

Art. 15º Ficam criadas dentro da Estrutura Administrativa as Secretarias, Assessorias, Consultorias, Coordenadorias, Subcoordenadorias, Gerências, Diretorias, Vice diretorias, Tesourarias, Administrações, Comissões e demais cargos que comporão a Estrutura Organizacional do Município de Catolé do Rocha, a saber:

(...)

VII - Secretaria Municipal de Assistência Social:

(...)

r) Subcoordenador (a) de equidade étnico-racial;

s) Subcoordenador (a) de equidade de gênero;

Art.3º. Os anexos I e II da Lei Complementar Municipal no 005, de 31 de julho de 2025, passam a ter as redações constantes nesta Lei.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, em 12 de novembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

ANEXO I

FUNÇÕES AUXILIARES DO PODER EXECUTIVO		
SIGLA	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
CC-001	Secretário (a) Chefe do Gabinete do Prefeito	01
CC-001	Secretário (a) Municipal de Administração	01
CC-001	Secretário (a) Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos Indústria e Comércio.	01
CC-001	Secretário (a) Municipal de Assistência Social	01
CC-001	Secretário (a) Municipal de Cultura e Turismo	01
CC-001	Secretário (a) Municipal de Educação	01
CC-001	Secretário (a) Municipal de Esporte e Lazer	01
CC-001	Secretário (a) Municipal de Finanças	01
CC-001	Secretário (a) Municipal de Obras e Infraestrutura	01
CC-001	Secretário (a) Municipal de Planejamento e	01

	Gestão	
CC-001	Secretário (a) Municipal de Saúde	01
CC-001	Secretário (a) Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana	01
CC-001	Secretário (a) Municipal de Políticas Públicas e Gestão Governamental	01
CC-002	Agente de Contratação	02
CC-003	Assessor (a) Administrativo(a)	05
CC-003	Assessor (a) de Assuntos Educacionais	05
CC-003	Assessor (a) de Almoxarifado	10
CC-003	Assessor (a) de Biblioteca	01
CC-003	Assessor (a) de Comunicação	05
CC-003	Assessor (a) de Cultura	01
CC-003	Assessor (a) do Centro de Processamento de Dados	01
CC-003	Assessor (a) de Esporte e Lazer	01
CC-003	Assessor (a) de Eventos	01
CC-003	Assessor (a) de Estabelecimento de Ensino	05
CC-003	Assessor (a) Especial	06
CC-003	Assessor (a) Operacional	25
CC-003	Assessor (a) de Projetos	02
CC-003	Assessor (a) Patrimonial	10
CC-003	Assessor (a) de Turismo	01
CC-003	Assessor (a) Técnico-Administrativo (a)	10
CC-004	Consultor (a) Geral do Município	05
CC-005	Coordenador (a) Contábil	01
CC-005	Coordenador (a) de Alfabetização e Diversidade – Quilombolas	01
CC-005	Coordenador (a) da Indústria e Comércio	01
CC-005	Coordenador (a) de Saúde	05
CC-005	Coordenador (a) de Unidade de Saúde da Família - USF	12
CC-005	Coordenador (a) de Agronegócios	01
CC-005	Coordenador (a) de Apoio Administrativo	10
CC-005	Coordenador (a) de Gestão do Trabalho	01
CC-005	Coordenador (a) de Apoio ao Trânsito	01
CC-005	Coordenador (a) de Apoio Técnico	01
CC-005	Coordenador (a) Apoio Institucional ao Ensino	01
CC-005	Coordenador (a) de Cadastro e Licenciamento (CCL/Taxi)	01
CC-005	Coordenador (a) de Cerimonial	01
CC-005	Coordenador (a) de Controle, Regulação e Avaliação	01
CC-005	Coordenador (a) de Convênios e Contratos	01
CC-005	Coordenador (a) de Cultura	01
CC-005	Coordenador (a) de Defesa Civil	01
CC-005	Coordenador (a) de Dívida Ativa e IPTU	01
CC-005	Coordenador (a) de Educação	01
CC-005	Coordenador (a) de Esporte e Lazer	01
CC-005	Coordenador (a) de Eventos	01
CC-005	Coordenador (a) de Eventos e Projetos	01
CC-005	Coordenador (a) de Gestão Governamental	01
CC-005	Coordenador (a) Geral de Promoção da Igualdade Racial	01
CC-005	Coordenador (a) de Obras	01
CC-005	Coordenador (a) de Patrimônio	01
CC-005	Coordenador (a) de Pesquisa de Preços	01
CC-005	Coordenador (a) da Mulher e da Diversidade Humana	01
CC-005	Coordenador (a) de Programas e Projetos	01
CC-005	Coordenador (a) de Proteção Social Básica	01
CC-005	Coordenador (a) de Proteção Social Especial	01
CC-005	Coordenador (a) de Políticas Públicas	01
CC-005	Coordenador (a) de Recursos Humanos	01
CC-005	Coordenador (a) de Saúde Bucal	01
CC-005	Coordenador (a) de Serviços	07



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 13 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4069 PARTE 1

CC-005	Coordenador (a) de Serviços Urbanos	01
CC-005	Coordenador (a) de Transportes e Vias	01
CC-005	Coordenador (a) de Tributos	01
CC-005	Coordenador (a) de Turismo	01
CC-005	Coordenador (a) de Vigilância em Saúde	01
CC-005	Coordenador (a) de Vigilância Epidemiológica	01
CC-005	Coordenador (a) de Vigilância Sócio-Assistencial	01
CC-005	Coordenador (a) do Centro de Apoio Integral a Criança e Adolescente - CAIC	01
CC-005	Coordenador (a) do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	01
CC-005	Coordenador (a) do Centro de Especialidades em Reabilitação - CER	01
CC-005	Coordenador (a) do SAMU	01
CC-005	Coordenador (a) Pedagógico (a)	01
CC-005	Coordenador (a) de Programas Social e Transferência de Renda	01
CC-005	Coordenador (a) de Projetos	01
CC-006	Diretor (a) Clínico (a) do Hospital Ermina Evangelista	01
CC-006	Diretor (a) de Abastecimento	01
CC-006	Diretor (a) de Biblioteca Municipal	01
CC-006	Diretor (a) de Creche Municipal	04
CC-006	Diretor (a) de Estabelecimento de Ensino A (Até 300 alunos)	01
CC-006	Diretor (a) de Estabelecimento de Ensino B (De 301 até 700 alunos)	01
CC-006	Diretor (a) de Estabelecimento de Ensino C (Acima de 701 alunos)	02
CC-006	Diretor (a) de Estratégias de Saúde da Família	01
CC-006	Diretor (a) de Operações de Engenharia	01
CC-006	Diretor (a) do Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI	01
CC-006	Diretor (a) do Centro de Saúde	01
CC-006	Diretor (a) do Centro Especializado em Reabilitação - CER	01
CC-006	Diretor (a) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);	01
CC-006	Diretor (a) Geral de Licitações	01
CC-006	Diretor (a) do Hospital Ermina Evangelista	01
CC-006	Diretor (a) de Vigilância Sanitária	01
CC-007	Fiscal de Contratos	03
CC-008	Maestro	01
CC-009	Membros da Equipe de Apoio Licitação	03
CC-010	Secretário (a) Executivo do Hospital Ermina Evangelista	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Agropecuária, Controle Animal e Zoonoses	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Almoxarifado	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Apoio à Cidadania	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Apoio à Criança, Adolescente e Idoso	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Apoio Administrativo	02
CC-011	Subcoordenador (a) de Assessoramento e Acompanhamento	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Atenção Bucal	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Atenção PACS E ESF	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Compras e Materiais	02
CC-011	Subcoordenador (a) de Controle de Estoques, Materiais e Insumos	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Controle e Defesa do Meio Ambiente	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Controle e Fiscalização Urbana	01

CC-011	Subcoordenador (a) de Desenvolvimento Institucional	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Documentos e Arquivo	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Educação	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Educação de Jovens e Adultos	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Ensino Fundamental I	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Ensino Fundamental II	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Escrituração Contábil	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Escrituração Fiscal	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Esporte e Lazer	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Eventos	03
CC-011	Subcoordenador (a) de Equidade étnico-racial	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Equidade de gênero	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Governança	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Gestão Municipal	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Limpeza e Conservação	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Material Escolar	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Média e Alta Complexidade	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Merenda Escolar	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Orçamento e Controle	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Patrimônio	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Prestação de Contas	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Programas	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Projetos	03
CC-011	Subcoordenador (a) de Recepção e Protocolo	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Supervisão de Alimentos	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Supervisão de Educação Infantil	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Supervisão de Ensino Fundamental	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Transporte Escolar	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Unidades Hospitalares	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Unidades Ambulatoriais	01
CC-011	Subcoordenador (a) de Vigilância Ambiental	01
CC-011	Subcoordenador (a) do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	01
CC-012	Técnico (a) de Análise de Desempenho e Atenção Primária a Saúde - APS	01
CC-013	Tesoureiro (a)	03
CC-014	Vice Diretor (a) de Estabelecimento de Ensino A	01
CC-014	Vice Diretor (a) de Estabelecimento de Ensino B	01
CC-014	Vice Diretor (a) de Estabelecimento de Ensino C	05
CC-015	Supervisor Técnico de Licitações	01

Gabinete do Prefeito de Catolé do- Rocha/PB, em 12 de novembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

ANEXO II

VALOR DO PISO SALARIAL POR FUNÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Secretário (a) Chefe do Gabinete do Prefeito	R\$ 8.000,00
Secretário (a) Municipal de Administração	R\$ 8.000,00
Secretário (a) Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos Indústria e Comércio.	R\$ 8.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 13 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4069 PARTE 1

Secretário (a) Municipal de Assistência Social	R\$ 8.000,00
Secretário (a) Municipal de Cultura e Turismo	R\$ 8.000,00
Secretário (a) Municipal de Educação	R\$ 8.000,00
Secretário (a) Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 8.000,00
Secretário (a) Municipal de Finanças	R\$ 8.000,00
Secretário (a) Municipal de Obras e Infraestrutura	R\$ 8.000,00
Secretário (a) Municipal de Planejamento e Gestão	R\$ 8.000,00
Secretário (a) Municipal de Saúde	R\$ 8.000,00
Secretário (a) Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana	R\$ 8.000,00
Secretário (a) Municipal de Políticas Públicas e Gestão Governamental	R\$ 8.000,00
Agente de Contratação	R\$ 4.500,00
Assessor (a) Administrativo(a)	R\$ 1.518,00
Assessor (a) de Assuntos Educacionais	R\$ 2.500,00
Assessor (a) de Almoxarifado	R\$ 1.518,00
Assessor (a) de Biblioteca	R\$ 1.518,00
Assessor (a) de Comunicação	R\$ 2.500,00
Assessor (a) de Cultura e Turismo	R\$ 1.518,00
Assessor (a) do Centro de Processamento de Dados	R\$ 1.518,00
Assessor (a) de Esporte e Lazer	R\$ 1.518,00
Assessor (a) de Eventos	R\$ 1.518,00
Assessor (a) de Estabelecimento de Ensino	R\$ 1.518,00
Assessor (a) Especial	R\$ 1.518,00
Assessor (a) Operacional	R\$ 1.518,00
Assessor (a) de Projetos	R\$ 1.518,00
Assessor (a) Patrimonial	R\$ 1.518,00
Assessor (a) de Turismo	R\$ 1.518,00
Assessor (a) Técnico-Administrativo (a)	R\$ 1.518,00
Consultor (a) Geral do Município	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) Contábil	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) da Indústria e Comércio	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Saúde	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Unidade de Saúde da Família - USF	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Alfabetização e Diversidade – Quilombolas	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Agronegócios	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Apoio Administrativo	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Gestão do Trabalho	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Apoio ao Trânsito	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Apoio Técnico	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Apoio Institucional ao Ensino	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Cadastro e Licenciamento (CCL/Taxi)	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Cerimonial	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Controle, Regulação e Avaliação	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Convênios e Contratos	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Cultura	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Defesa Civil	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Dívida Ativa e IPTU	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Educação	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Esporte e Lazer	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Eventos	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Eventos e Projetos	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Gestão Governamental	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) Geral de Promoção da Igualdade Racial	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Obras	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Patrimônio	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Pesquisa de Preços	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) da Mulher e da Diversidade Humana	R\$ 2.500,00

Coordenador (a) de Políticas Públicas	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Programas e Projetos	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Proteção Social Básica	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Proteção Social Especial	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Recursos Humanos	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Saúde Bucal	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Serviços	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Serviços Urbanos	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Transportes e Vias	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Tributos	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Turismo	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Vigilância em Saúde	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Vigilância Epidemiológica	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Vigilância Sócio Assistencial	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) do Centro de Apoio Integral a Criança e Adolescente - CAIC	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) do Centro de Especialidades em Reabilitação - CER	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) do SAMU	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) Pedagógico (a)	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Programas Social e Transferência de Renda	R\$ 2.500,00
Coordenador (a) de Projetos	R\$ 2.500,00
Diretor (a) Clínico (a) do Hospital Ermina Evangelista	R\$ 3.000,00
Diretor (a) de Operações de Engenharia	R\$ 3.000,00
Diretor (a) de Abastecimento	R\$ 3.525,00
Diretor (a) de Biblioteca Municipal	R\$ 2.500,00
Diretor (a) de Creche Municipal	R\$ 3.188,10
Diretor (a) de Estabelecimento de Ensino A	R\$ 3.188,10
Diretor (a) de Estabelecimento de Ensino B	R\$ 3.570,67
Diretor (a) de Estabelecimento de Ensino C	R\$ 4.208,29
Diretor (a) de Estratégias de Saúde da Família	R\$ 3.000,00
Diretor (a) do Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI	R\$ 3.000,00
Diretor (a) do Centro de Saúde	R\$ 3.000,00
Diretor (a) do Centro Especializado em Reabilitação - CER	R\$ 3.000,00
Diretor (a) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);	R\$ 3.000,00
Diretor (a) Geral de Licitações	R\$ 4.600,00
Diretor (a) Geral do Hospital Ermina Evangelista	R\$ 3.000,00
Diretor (a) de Vigilância Sanitária	R\$ 3.000,00
Fiscal de Contratos	R\$ 2.500,00
Maestro	R\$ 1.518,00
Membros da Equipe de Apoio a Licitação	R\$ 3.525,00
Secretário (a) Executivo do Hospital Ermina Evangelista	R\$ 1.768,00
Subcoordenador (a) de Agropecuária, Controle Animal e Zoonoses	R\$ 1.768,00
Subcoordenador (a) de Almoxarifado	R\$ 1.768,00
Subcoordenador (a) de Apoio à Cidadania	R\$ 1.768,00
Subcoordenador (a) de Apoio à Criança, Adolescente e Idoso	R\$ 1.768,00
Subcoordenador (a) de Apoio Administrativo	R\$ 1.768,00
Subcoordenador (a) de Assessoramento e Acompanhamento	R\$ 1.768,00
Subcoordenador (a) de Atenção Bucal	R\$ 1.768,00
Subcoordenador (a) de Atenção PACS E ESF	R\$ 1.768,00
Subcoordenador (a) de Compras e Materiais	R\$ 1.768,00
Subcoordenador (a) de Controle de Estoques, Materiais e Insumos	R\$ 1.768,00
Subcoordenador (a) de Controle e Defesa do Meio Ambiente	R\$ 1.768,00
Subcoordenador (a) de Controle e Fiscalização	R\$ 1.768,00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 13 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4069 PARTE 1

Urbana	
Subcoordenador (a) de Desenvolvimento Institucional	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Documentos e Arquivo	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Educação	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Educação de Jovens e Adultos	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Ensino Fundamental I	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Ensino Fundamental II	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Escrituração Contábil	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Escrituração Fiscal	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Esporte e Lazer	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Eventos	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Equidade étnico-racial	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Equidade de gênero	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Governança	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Gestão Municipal	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Limpeza e Conservação	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Material Escolar	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Média e Alta Complexidade	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Merenda Escolar	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Orçamento e Controle	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Patrimônio	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Prestação de Contas	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Programas	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Projetos	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Recepção e Protocolo	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Supervisão de Alimentos	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Supervisão de Educação Infantil	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Supervisão de Ensino Fundamental	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Transporte Escolar	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Unidades Hospitalares	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Unidades Ambulatoriais	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) de Vigilância Ambiental	R\$ 1768,00
Subcoordenador (a) do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	R\$ 1768,00
Técnico (a) de Análise de Desempenho e Atenção Primária a Saúde - APS	R\$ 3.000,00
Tesoureiro (a)	R\$ 3.472,75
Vice Diretor (a) de Estabelecimento de Ensino A	R\$ 3.188,10
Vice Diretor (a) de Estabelecimento de Ensino B	R\$ 3.188,10
Vice Diretor (a) de Estabelecimento de Ensino C	R\$ 3.188,10
Supervisor Técnico de Licitações	R\$ 4.500,00

Gabinete do Prefeito de Catolé do Rocha/PB, 12 de novembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 2/2025/ Proc. Licitatório nº 43/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa CM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 37.484.379/0001-62. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar por mais 03 meses, até 15/02/2026. Dotação Orçamentária: Recursos Ordinários: FPM/CR 1078903-49/2021-MDR e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a

paralelepípedos de ruas e avenidas; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 11 de novembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: DISPENSA Nº 171/2025/ Proc. Licitatório nº 61/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa M V VIEIRA SOUSA JUNIOR, CNPJ nº 40.420.448/0001-89. Objeto: Constitui o objeto acréscimo de 24,73% sobre o valor inicial do contrato. Dotação Orçamentária: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente; 449052.99 – Outros Materiais Permanente; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 11 de novembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br